

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

Publicado no site da Prefeitura Municipal
26/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5754203-28.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 11758/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar, a adequação do vencimento base da servidora **MARIA DE LOURDES FELINTO SANTANA**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

